

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 323/2024, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 323/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 09/10/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, SERGIO DA ROSA GOMES - MaSP 1.389.024-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. 4º RISP - Mezanino, nos dias úteis, das 07:00 às 16:00 horas, endereço eletrônico: nucaadjf.sejusp@gmail.com, telefone: (32) 98822-1312, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavaliere, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I e V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”: SERGIO DA ROSA GOMES - MaSP 1.389.024-9 - PROCESSADO NO PAD Nº 323/2024.

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2024
Joelson Fontes Dias
Masp 1.171.622-2
Presidente de Comissão

29 2005797 - 1

ATO 1041, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. PRORROGAÇÃO DE POSSE - ATO 1041/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, da nomeada para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100271: Jaíne Sidô de Almeida Cramer, NOMEADA EM 01/10/2024, A CONTAR DE 01/11/2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

31 2006909 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 323/2024, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 323/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 09/10/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, SERGIO DA ROSA GOMES - MaSP 1.389.024-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. 4º RISP - Mezanino, nos dias úteis, das 07:00 às 16:00 horas, endereço eletrônico: nucaadjf.sejusp@gmail.com, telefone: (32) 98822-1312, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavaliere, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I e V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”: SERGIO DA ROSA GOMES - MaSP 1.389.024-9 - PROCESSADO NO PAD Nº 323/2024.

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2024
Joelson Fontes Dias
Masp 1.171.622-2
Presidente de Comissão

31 2007039 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 029/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 19/07/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, o senhor VIDOMAR WELLINGTON COELHO DOS SANTOS - MaSP 1.492.428-6, ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciária, à época, em exercício no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31630900, Prédio Minas, 4º andar, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: comissao09nucad@gmail.com, telefone (31) 3915-5855, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato lhe são atribuídos, em tese, que caracterizam ilícitos administrativos conforme portaria inaugural, por terem, em tese, praticado condutas ilícitas nos termos da portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I e II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Belo Horizonte/MG, 23 de outubro de 2024
Alan Santos Oliveira
Masp: 1.206.838-3
Presidente da Comissão Disciplinar

22 2003829 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Simplificado Disciplinar nº 017/2024, Warlen Fernandes Ferreira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 017/2024, com extrato publicado no Minas Gerais de 06 de julho de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o senhor VIDOMAR WELLINGTON COELHO DOS SANTOS - MaSP 1.492.428-6, ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciária, à época, em exercício no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, unidade integrante da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31630900, Prédio Minas, 4º andar, nos dias úteis, das 08h às 16h, endereço eletrônico: comissao09nucad@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e

apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, em tese, e que caracterizam ilícitos administrativos conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA e designação de defensor ex-offício.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024
Warlen Fernandes Ferreira
MASP: 1.141.399-4
Presidente da Comissão

31 2007002 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Vale S.A. / Estação de Tratamento de Água em Rio Tanque (ETA Tanque) - Estação de tratamento de água para abastecimento - Itabira/MG - PA Nº 453/2024 - Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/10/2034. **Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0004752/2024-92 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,3714 ha, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 30,6753 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 2,4839 ha, Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 6,9295 ha e Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas em 1,17 ha com validade até 30/10/2030.

(a) Fernando Baliani da Silva,
Diretor de Gestão Regional.

31 2007028 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Unidade Regional de Regularização do Meio Ambiente Triângulo Mineiro (a: 1) Licença de Operação Corretiva (LACI): *Magnesia Mineração S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilhas de rejeito/estéril - Uberaba/MG - PA/SLA nº 3085/2024, Classe 4.

Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

31 2007033 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Ajat Comércio e Transporte Ltda., CNPJ: 07.037.632/0001-79 - para: Auto Posto Portal de Ouro Ltda., CNPJ: 07.037.632/0001-79. PT 02693/2001. Sra Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Nacional de Grafite Ltda – Fazenda Água Limpa – Matrícula Nº 17755, Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Itapeçica - MG, Processo nº 3000/2024, com validade até 29/10/2034. 2) Wander Gonçalves Pereira CFP 7754878634, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Martinho Campos - MG, Processo nº 3099/2024, com validade até 31/10/2034. 3) Indústria e Comercio Lejon Ltda, Moldagem de termofixo ou endurente, Perdigo - MG, Processo nº 3110/2024, com validade até 31/10/2034. 3) Peter Alexander Johan Elshof, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Roque de Minas - MG, Processo nº 3109/2024, com validade até 31/10/2034.

(a) Kamila Esteves Leal,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

31 2007397 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) João Carlos Barcelos, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, São Geraldo/MG, PA SLA 3088/2024, com validade até 31/10/2034.

(a) Dorgival da Silva,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

31 2007260 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC I (LOC): 1) Normando Carvalho/Fazenda Reata – Confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Nanuque/MG, PA/Nº 100/2024, Classe 4. Motivo: insuficiência das informações apresentadas.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS: Vale S.A./Implantação do Britador Móvel, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Itabira/MG, PA/Nº 1407/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 31/10/2034.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o Cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Posto Auto Giro Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, Guanhães/MG, PA/Nº 1591/2020, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Alteração de titularidade, LAC I (LP+LI+LO), Preserva Madeiras Ltda., inscrito no CNPJ nº 00.533.408/0001-29, Tratamento químico para preservação de madeira, São José do Jacuri/MG, PA/Nº 1882/2022, Classe 4, válida até 06/01/2033, para o novo titular Madeireira Guarany Ltda., inscrito no CNPJ nº 56.170.869/0001-39.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

31 2007395 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC I - Licença de Operação em caráter Corretivo: *JF Paqueta Condutores Elétricos Ltda., Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Guaxupé/MG, PA nº 3093/2024, Classe 4.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

31 2007335 - 1

Pauta da 169ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 12 de novembro de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCUliAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 168ª RO de 08/10/2024.

6. Programa Diálogos com o Sisema: “PRA Produzir Sustentável: Promovendo a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais em Minas Gerais”. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF).

7. Processos Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental:

7.1 Sandro Alberto Primo - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Corinto/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 4635/2020 - PA/SEI/Nº 1370.01.0030776/2021-26 - ANM nº 830.746/2018 - Classe 2. Apresentação URA CM RETORNO À PAUTA APOS CONTROLE DE LEGALIDADE.

7.2 Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP - Manga/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 1032/2024 - PA/SEI/Nº 2090.01.0019333/2024-31 - Classe 2. Apresentação: URA NM.

7.3 José Carlos de Bessa - ME - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - São Francisco/MG - Renovação de Licença de Operação - PA/SLA/Nº 2413/2022 - PA/SEI/Nº 1370.01.0046962/2022-83 - Classe 4. Apresentação: URA NM.

8. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração:

8.1 Daniel Medeiros Pereira/Fazenda Espírito Santo - Desmatar em forma de corte raso com destoca, 44,08 ha de vegetação nativa tipologia Cerrado Sensu Stricto, em área comum, sem possuir autorização do órgão ambiental competente; Realizar supressão de 44 indivíduos arbóreos nativos da espécie Caryocar Brasiliense (Pequiizeiro) árvore imune de corte declarado por ato do poder público, sem possuir autorização do órgão ambiental competente; Retirar produto da flora nativa, oriunda de desmate, totalizando 1.630 m³ de lenha nativa; sem autorização do órgão ambiental competente; Desrespeitar a penalidade de suspensão de exploração florestal prevista no AI nº 102038/2017 (REDS 2017-026778696-001), totalizando 289,81 ha, bem como previsto nos AIs 17644/2016, 63829/2016 e 35140/2017; Iniciar atividade de carvoejamento de produto da flora nativa, através da operação de 12 (doze) fornos de carvão sem o cadastro ou registro no órgão ambiental - Francisco Dumont/MG - PA/CAP/Nº 67757/19 - AI/Nº 133316/2019. Apresentação: URFis NM.

9. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Copam, para o ano de 2025. Apresentação: URA NM.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues,
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas.

31 2007109 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Alan George Christian de Moraes 91****82, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 3089/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) MCI Reciclagem e Comércio Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 3082/2024, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) MCI Reciclagem e Comércio Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 3082/2024, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, Licença Ambiental Simplificada (Las Cadastro), DE&L Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ouro Preto/MG, certificado nº 72938802/2019, Processo 72938802/2019. Válida até 31/07/2029, do responsável DE&L Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., CNPJ 21.484.581/0001-54, para o novo titular Elias & Guimarães Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., CNPJ 05.089.418/0003-00.

(a) Mateus Romão Oliveira,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, Licença Ambiental Simplificada (Las Cadastro), Água Alcalina Perfeita Ltda., fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos, Nova Lima/MG, certificado nº 65869266/2019, Processo nº 65869266/2019. Válida até 18/06/2029, do responsável Água Alcalina Perfeita Ltda., para o novo titular MCLE Água Ltda.

(a) Mateus Romão Oliveira,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

31 2007244 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Furnas-Centrais Elétricas S.A./LT 345 KV Marimbondo/Porto Colômbia - Linhas de transmissão de energia elétrica - Frutal, Planura e Fronteira/MG - PA/SLA nº 1405/2024 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Furnas-Centrais Elétricas S.A./ LT 500 KV Marimbondo/Água Vermelha - Linhas de transmissão de energia elétrica - Campina Verde, Fronteira, Frutal, Itapagipe, Iturama, São Francisco Sales/MG - PA/SLA nº 1702/2024 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Furnas-Centrais Elétricas S.A./LT 345 KV Itumbiara/Porto Colômbia - Linhas de transmissão de energia elétrica - Monte Alegre de Minas, Araporã, Prata, Campo Florido, Pirajuba, Planura/MG - PA/SLA nº 1406/2024 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

31 2006998 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Manoel Sabino Rezende/Fazenda Tapiocanga - Matrículas 39.896, 39.897 e 23.037 - Avicultura - Pa Nº 3004/2024 - Classe 2.

(a) Bruno Neto de Avila,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

31 2006890 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Prefeitura Municipal de Bicas, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Bicas/MG, PA nº 2617/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 31/10/2034.

(a) Dorgival da Silva,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

31 2007264 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Luis Carlos Fernandes, culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Guarda-Mor/MG, PA nº. 3076/2024, Classe 2.

(a) Ildio Lopes Mundim Filho,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

31 2007302 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 143ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG Data: 13 de novembro de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: <http://www.youtube.com/channel/UCUliAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pela Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 142ª RO de 18/09/2024.

6. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:

6.1 Minuta de Deliberação CERH-MG, que dispõe sobre a equiparação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas às funções de Agência de Bacia Hidrográfica da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (PN2) - SEI/Nº 2240.01.0003405/2024-29. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (IGAM/GEABE).

7. Qualidade das Águas Superficiais no Estado de Minas Gerais em 2023. Responsável: Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas (IGAM/GEMOQ).

8. Apresentação dos trabalhos do Grupo Gestor de Vazão do Alto Rio das Velhas (Convazão). Responsável: Renato Júnio Constâncio - Secretário do CBH Velhas e coordenador do Convazão.

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

Marília Carvalho de Melo,
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais